



PROC. ADM. Nº 849944/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

2º ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE ITENS REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO N.25/2023.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 25/2023, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **06/06/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 156 (cento e cinquenta e seis) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Foram convocadas as Empresas para os itens remanescentes as seguintes empresas:

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPessoal LTDA, item 29.

UP DISTRIBUIDORA LTDA, itens 50, 57.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 127.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 142.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 31, 52, 59, 154.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, item 62,117.

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP, item 95.

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, item 137.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 33,77.

Destaques-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 95/2023, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

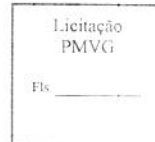
III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

Empresa =BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , habilitada item 137 aprovado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº849944/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPessoal LTDA, item 29 **aprovado**.

UP DISTRIBUIDORA LTDA, itens 50, 57 **aprovados**.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 127-**aprovado**.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 142 **aprovado**.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 31, 52, 59, 154 **aprovados**.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens, 62, 117 **aprovados**.

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – EPP, item 95 **reprovado**.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 33,77 **aprovados**.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e sejam declarados os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 04 de julho de 2023.


Francisca Luxia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 25/2023

FORNECEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 38.329.458/0001-61

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

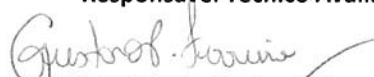
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

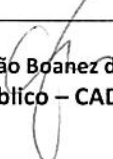
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:


CRF-MT:548512 – Gustavo Pimenta Ferreira

APROVADO


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 03 de julho de 2023.





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 441/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA** referente ao item **29** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 437/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **UP DISTRIBUIDORA LTDA** referente aos **itens 50 e 57** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital, e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 438/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao **item 127** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 439/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** referente ao item 142 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 440/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

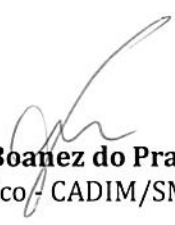
Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA** referente aos **itens 31, 52, 59 e 154** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 441/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

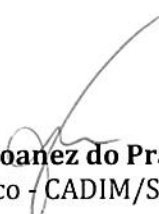
Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** referente ao **item 117** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 04/07/2023	C.I. Nº 465/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** referente ao **item 62** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 30/06/2023	C.I. Nº 442/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** referente ao **item 95** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, entretanto o registro não foi entregue para esse item, conforme item 10.9.9 do edital.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **REPROVADA** para o item 95.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 04/07/2023	C.I. Nº 464/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

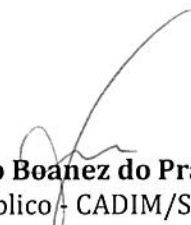
Parecer Técnico Pregão Nº 25/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** referente aos itens 33 e 77 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 25/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanéz do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

